



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4718/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ MARIANO FILHO (26*/07/1938 +07/08/99).

Autor: Ver. Geraldo Cunha Filho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA JOSÉ MARIANO FILHO**, a atual Rua “M” do Loteamento São Joaquim.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 3.982/2001, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE AGOSTO DE 2008.

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE